

DIM 00.230.076/2024

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.

À

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE

Att.: Sr. Armando Queiroga
Diretor Presidente da Rio-Urbe
 Att.: Sr. João Henrique Rato
Diretor de Obras
 Att.: Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)
 Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Comissão de Fiscalização



André da Silva
Empresa Municipal de Urbanização
NEP - RIO-URBE
Mat. 56/560.216-4

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Concordância com ressalvas com a 3ª Modificação Contratual

Prezados Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”**, vem, mui respeitosamente, perante essa i. Empresa Municipal, manifestar sua concordância com ressalvas em relação a 3ª modificação contratual, cujo objeto é a alteração de quantidades sem acréscimo de valores, proposta pela Fiscalização com base no § 1º, a, do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme planilhas rubricadas pelo representante legal da empresa, e, com a readequação do cronograma. A Dimensional manifesta sua concordância apenas em virtude da insustentabilidade financeira contratual relatada anteriormente através das cartas DIM 00.230.059/2024 e DIM 00230.074/2024.



Rubrica



DS



DIM 00.230.076/2024

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

Att.: Sr. Armando Queiroga

Diretor Presidente da Rio-Urbe

Att.: Sr. João Henrique Rato

Diretor de Obras

Att.: Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)

Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues

Comissão de Fiscalização

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Concordância com ressalvas com a 3ª Modificação Contratual

Prezados Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”**, vem, mui respeitosamente, perante essa i. Empresa Municipal, manifestar sua concordância com ressalvas em relação a 3ª modificação contratual, cujo objeto é a alteração de quantidades sem acréscimo de valores, proposta pela Fiscalização com base no § 1º, a, do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme planilhas rubricadas pelo representante legal da empresa, e, com a readequação do cronograma. A Dimensional manifesta sua concordância apenas em virtude da insustentabilidade financeira contratual relatada anteriormente através das cartas DIM 00.230.059/2024 e DIM 00230.074/2024.





EMPRESA
CARBONO NEUTRO

Compete aduzir que esta modificação contratual, da forma proposta pela fiscalização, apesar de viabilizar que a empresa possa faturar e, por conseguinte, receber relevante parte dos serviços já executados e não faturados, que somam hoje aproximadamente R\$ 53 milhões, ainda contêm não conformidades e inconsistências que necessitarão ser endereçadas por uma outra modificação contratual, sob o risco de provocar uma solução de descontinuidade no contrato.

Dentre as não conformidades orçamentárias que ainda persistirão mesmo após a elaboração do presente termo aditivo, ressalvam-se e destacam-se:

- Remuneração da administração local, dos equipamentos e mão de obra de apoio por apenas 24 meses, apesar do prazo do Contrato ter sido alterado para 36 meses no 2º Termo Aditivo, por motivos alheios à vontade da Contratada, quando, por pedido desta RioUrbe, à época, foi processada uma alteração apenas de prazo, sem modificações de quantidades e sem modificações de valores, por ser mais rápida de ser implementada, sendo certo e tendo sido resguardado o direito da empresa de receber a Administração Local, equipamentos e mão de obra de apoio majoradas proporcionalmente à extensão do prazo. Contudo, esses itens, agora, foram apenas acrescidos para fazer face a um período contratual de 24 meses, havendo um déficit, portanto, de 12 meses na Administração Local, Equipamentos e Mão de Obra de apoio aos serviços, que deverá ser urgentemente mitigado, compatibilizando a previsão orçamentária desses itens com o real prazo contratual, para não provocar uma solução de descontinuidade contratual.
- Ausência de alteração do valor de remuneração da Administração Central, que deveria ser majorado proporcionalmente ao aumento do prazo para manter o equilíbrio contratual inicial ofertado pela empresa;
- Não inclusão de diversos itens já executados pela empresa, mas que não constam no catálogo de referência do SCO Rio e ainda não foram formalmente criados na câmara técnica e, portanto, não se tornaram validados a tempo de serem inseridos no presente termo aditivo. Tais itens, juntos, somam aproximadamente R\$6,5 milhões;
- A incompletude orçamentária de diversos eventos constantes do escopo contratual, em especial do orçamento da construção dos 16 blocos de apartamento da Quadra C, os quais não foram adequados para a sua realidade orçamentária por este termo aditivo. Reitera-se, conforme manifestado em reuniões presenciais, que a empresa não iniciará nenhum evento, a partir do presente termo aditivo, que não possua na planilha orçamentária a completude dos itens necessários à sua execução, para não incorrer na possibilidade de não finalizar uma intervenção iniciada ou para





não gerar uma exposição de caixa da magnitude que ocorreu, com a execução de itens que não podem ser faturados sem a implementação de um termo aditivo.

- A incompatibilidade da remuneração pelo refazimento dos projetos iniciais e elaboração dos projetos executivos com os reais quantitativos e itens adequados à correta e justa remuneração da empresa, tema abordado anteriormente através da carta DIM 00230.046/2024.

Vale também reiterar que o reorçamento que embasou esta modificação contratual em curso reproduz os valores considerados como incontroversos entre as partes e, portanto, não é aquele que a empresa reputa como justo, correto e adequado para a sua remuneração, sendo assim, ressalva expressamente o seu direito de continuar perseguindo futuramente, em qualquer esfera, inclusive com a comissão de fiscalização deste contrato, o pagamento desta diferença que, no entendimento da empresa, foi indevidamente glosado.

Isto posto, **a Dimensional manifesta sua concordância** – com ressalvas - com o presente Termo Aditivo proposto pela Contratante, com alteração de quantidades e sem acréscimo de valores, em virtude da defasagem do fluxo financeiro que se encontra o presente contrato, com fito de viabilizar o recebimento dos aproximados 53 milhões em serviços, já executados e impedidos de serem recebidos pela dependência desta alteração contratual, resguardando, desde já, o seu direito de cobrar, a qualquer tempo futuro, todos os itens contratuais e extracontratuais executados, em especial aqueles que foram glosados durante as tratativas do reorçamento e os acima exemplificados, não incluídos na celebração deste 3º Termo Aditivo, bem como registra que o presente termo não contempla a correção dos impactos financeiros que vem sendo unilateralmente suportado pela empresa devido ao desequilíbrio econômico financeiro deste Contrato que foram objeto da carta DIM 00.230.044/2024, e ainda, resguarda todos os demais direitos legais e contratuais garantidos à Contratada.

Na certeza da atenção deste fato por V. Sa., a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DocuSigned by:

0309F78C2C3949F...

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA



Rubrica


DS


Certificado de conclusão

ID de envelope: 12CDFF9455F44A2DB4AD594C42B74E51
 Assunto: DIM 00.230.076.2024 - Concordância com a 3ª RERRA_rev05.doc
 Obra: Jurídico
 Envelope de origem:
 Página do documento: 3 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Iniciais: 8
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
 Jenniffer Tinti
 R Sete De Setembro, 98
 Sala 605, Centro
 RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
 jennifert@dimensionalengenharia.com
 Endereço IP: 200.201.189.182

Controlo de registos

Estado: Original
 24/09/2024 11:25:07
 Titular: Jenniffer Tinti
 jennifert@dimensionalengenharia.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

André Rangel
 andrer@dimensionalengenharia.com
 Diretor de Engenharia
 Dimensional Engenharia LTDA
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 24/09/2024 11:29:10
 Reenviado: 24/09/2024 15:33:40
 Visualizado: 24/09/2024 15:34:09
 Assinado: 24/09/2024 15:34:26

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 14/11/2019 16:06:30
 ID: 7e38200f-74ee-483b-85e7-b1e55097c30a

Vinicius Benevides
 viniciusb@dimensionalengenharia.com
 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA



Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
 Utilizar o endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 24/09/2024 15:34:31
 Visualizado: 24/09/2024 16:09:10
 Assinado: 24/09/2024 16:11:11

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Paulo Oliveira
 pauloo@dimensionalengenharia.com
 Advogado



DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
 Utilizar o endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 24/09/2024 16:11:16
 Visualizado: 24/09/2024 16:11:54
 Assinado: 24/09/2024 16:12:02

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Time Jurídico timejurídico@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 24/09/2024 16:12:07
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 03/09/2024 17:48:49 ID: 6eaa1aa0-e7ed-4c0c-a3b2-f324782b0699		
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada Processo de assinatura concluído Concluído	Com hash/criptado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	24/09/2024 11:29:10 24/09/2024 16:11:54 24/09/2024 16:12:02 24/09/2024 16:12:07
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.